



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DE 03/01/2024

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os membros eleitos da Comissão Eleitoral com o objetivo de apreciar o RECURSO interposto pela servidora da Secretaria da Saúde do Município de Itapevi Enfermeira Senhora NILDA SANTINA FERREIRA (RE 7271), ao INDEFERIMENTO de sua candidatura a membro do Conselho Municipal de Saúde deste Município, protocolado no prazo e local previstos em Edital. Após nova apreciação dos documentos originalmente apresentados pela servidora NILDA SANTINA FERREIRA e a análise detalhada dos documentos que integram o RECURSO ora interposto, a Comissão Eleitoral presente, escolhida pelo Conselho Municipal de Saúde, composta pelos Conselheiros Cintia Roberta Silva Rodrigues, Evandro Augusto Pereira, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Regina Célia Rosa da Silva e Rosângela Belli Amorim Franci e pelos munícipes Cláudio da Silva Veríssimo, Francisco Batista Guimarães e Luciano André Rodrigues RATIFICA A IMPUGNAÇÃO da candidatura da Servidora NILDA SANTINA FERREIRA (RE 7271) pelo fato de a mesma exercer FUNÇÃO DE GRATIFICAD E DE CONFIANÇA, conforme previsto no Regimento Interno. Embora o objeto de convocação desta reunião tenha sido a análise do recurso interposto citado acima, a comissão decidiu analisar a Ata de Reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro e outros assuntos cuja resolução se apresenta urgente e que impactam o próprio processo eleitoral. Assim sendo, após a leitura da Ata pela Secretária AD-HOC daquela reunião, Senhora Regina Célia Rosa da Silva, iniciou-se sua apreciação e posterior aprovação, assinada por todos os presentes. Outro assunto que passou a integrar a reunião de hoje, diz respeito ao número de URNAS FIXAS e em que horário que serão disponibilizadas para votação. O Conselheiro Dr. Evandro Augusto Pereira, invocando o princípio da isonomia, solicita que seja disponibilizada MAIS UMA URNA FIXA, além da já solicitada para permanecer no Pronto Socorro Central. Esta urna seria destinada à Sede do SAMU e estaria disponível para a votação dos mais de 100 trabalhadores da Saúde que ali desempenham seu ótimo trabalho, obedecendo o mesmo horário já definido para o Pronto Socorro Central, ou seja, das 7h00 às 21h00. Colhendo a oportunidade, a Coordenadora da Comissão Eleitoral, Rosângela Franci, comunicou a todos que, uma vez encerrada a reunião, irá pessoalmente entregar os todos os documento gerados e os eventualmente buscados para análise, na Secretaria da Saúde, conforme determina o Regimento. Cumpridos os objetivos da convocação da reunião, eu, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, secretária AD-HOC deste evento, lavrei a presente Ata, que será submetida à apreciação e posterior assinatura dos integrantes da Comissão.

Cintia Roberta Silva Rodrigues